
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
PORTARIA Nº 87/2024 - IPASET

PORTARIA Nº 87/2024 - IPASET, 21 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO, DECORRENTE
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00321082024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO), CUJO OBJETO
É A COMPRA PARCELADA DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET,**
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da
Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei
nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de
19 de fevereiro de 1993, Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e
Portaria nº 49/2024 – IPASET, de 25 de abril de 2024.

R E S O L V E

Art.1º- DESIGNAR, durante toda a vigência do contrato, a servidora
SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA, ocupante do cargo
comissionado de assistente administrativo, matrícula nº 442022, CPF
nº 028.xxx.xxx-40, RG nº 73xxx26 PC/PA, como Fiscal da execução
do Contrato Administrativo, oriundo da dispensa de licitação Processo
nº 00321082024 - IPASET (processo administrativo), tendo como
objeto a compra parcelada de material de expediente e gêneros
alimentícios para atender o IPASET, para acompanhar e fiscalizar a
execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no
ajuste, cuja vigência de doze meses a partir da publicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais – IPASET**, no dia 21 de agosto de dois mil e
vinte e quatro.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET
Portaria Nº 344/2023 – GP.

CIENTE: ____/____/____

SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:549E12CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 26/09/2024. Edição 3593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>